



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>16/07/2015</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>23/07</u> /2015	
	<u>Sandra Melo</u>	_____ Presidente	_____ 1º Secretário
Nº <u>1023</u> /2015	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	<b>EMENTA:</b> Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues providências urgentes para a implantação do Serviço Telefônico de Urgência da Guarda Municipal – 153.	
	_____ Presidente		

Senhor Presidente,

**Considerando** que foi Editado pela Anatel em 2004, o Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao Serviço Telefônico Fixo Comutado, o qual uniformizou, em todo o Brasil, os códigos dos serviços de emergência, de utilidade pública e de apoio aos serviços de telefonia fixa, inclusive, todas as chamadas para os serviços públicos de emergência são gratuitas;

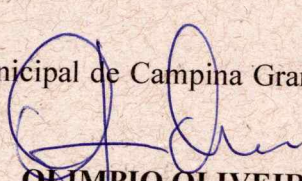
**Considerando** que a própria Anatel designou a linha 153 para ser utilizada por todas as Guardas Municipais do Brasil;

**Considerando** que estamos solicitando uma ação simples da prefeitura junto a prestadora de serviços de telefonia para a instalação de um Serviço de Utilidade Pública há muito reclamado pelos guardas municipais e pela população em geral.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo para que o Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues adote **providências urgentes para a implantação do Serviço Telefônico de Urgência da Guarda Municipal – 153.**

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de julho de 2015.

  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
Vereador do PMDB





**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**  
**ENDERECOS PARA COMUNICAÇÃO**

1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Gabinete do Prefeito, Sr. Joselito Germano, Chefe de Gabinete, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
3. Guarda Civil Municipal, Rua Siqueira Campos, 22, Bairro São José, Campina Grande, CEP. 58.400-453;
4. Sr. Rosilberto Moura Gomes (GM MOURA), Guarda Civil Municipal, Rua Siqueira Campos, 22, Bairro São José, Campina Grande, CEP. 58.400-453;
5. Kalina Lemos, Rua Emiliano Rosendo da Silva, 75, Residencial Dona Lindu III, Novo Bodocongó, Apto. 301 G, Campina Grande-PB, CEP. 58.431-000;
6. Sr. Gledson Silva (GM Gledson), Guarda Civil Municipal, Rua Siqueira Campos, 22, Bairro São José, Campina Grande, CEP. 58.400-453.

VISTO EXP.  
OF N.º  
25883

VISTO EXP.  
OF N.º  
25884

VISTO EXP.  
OF N.º  
25885

VISTO EXP.  
OF N.º  
25886

VISTO EXP.  
OF N.º  
25887

VISTO EXP.  
OF N.º  
25888

